

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 009/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 023, de 13 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º.....

I-.....

.....

f.....

.....

4. moradia.

.....

XIV - designar servidores para desempenhar as atribuições de oficial de justiça na condição ad hoc.

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 22 de janeiro de 2014.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente